



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1704

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

## #VOTU85ANOS

PARTICIPE DAS COMEMORAÇÕES DESTA SEMANA



**23/08 - 10H: PALESTRA DEFESA CIVIL**

**"O CICLO DE GESTÃO E PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"**

Local: Centro de Convenções "Jornalista Nelso Camargo"



**24/08 - 17H: ENTREGA DE REFORMAS E MELHORIA DO  
CEMEI "MERCEDES FERNANDES DE LIMA"**

Local: Rua Cláudio Pereira, 1992 - São João



**27/08 - 9H: INAUGURAÇÃO DA PISTA DE TREINAMENTO  
DO TIRO DE GUERRA**

Local: Tiro de Guerra - R. Rio Grande, 2021 - Jardim Terras de São José



**28/08 - 8H: CIRCUITO SESC DE ARTES**

Local: Concha Acústica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1704

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Gestor de Contrato .....	4
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Audiência Pública .....	5
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Tributos arrecadados .....	6
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	16
<b>Atos Oficiais</b> .....	16
Portarias .....	16
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	16
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	17
Ato de Abertura .....	17
<b>Fundação Rádio Educacional de Votuporanga</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	17
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	18
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Portarias .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Aviso de Licitação .....	18
Contratos .....	19



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 888, de 24 de agosto de 2022**

*(Concede afastamento a servidora Isabela Carvalho Guerche para tratar de interesses particulares por dois anos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, "Estatuto dos Servidores Municipais", a servidora pública municipal Isabel Carvalho Guerche, matrícula nº 70441, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Artes Musicais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de dois anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº. 14 889, de 24 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.100.000,00, autorizado pela Lei nº. 6888, de 23 de agosto de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do

Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0038.2.032 - Parceria com as OSC's

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Decreto nº 14.889, de 24 de agosto de 2022**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº. 14 890, de 24 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.2.900.000,00, autorizado pela Lei nº. 6889, de 23 de agosto de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13- Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0022.2032 - Parceria com as OSC's

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor 1.200.000,00 2085



10.303.0024.2083 – Assistência Farmacêutica em todos os níveis de complexidade

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor 1.600.000,00 1297

10.301.0022.2075 – Realização da assistência à saúde na Atenção Básica

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor 100.000,00 1190

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.890, de 24 de agosto de 2022**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº. 14 891, de 24 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.35.000,00, autorizado pela Lei nº. 6890, de 23 de agosto de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0038.2.108 - Gestão do PBF e CadÚnico

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais -

Vinculados

Valor R\$ 3.500,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais -

Vinculados

Valor R\$ 31.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.891, de 24 de agosto de 2022**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 181/2022**

Processo nº 303/2022 Pregão Eletrônico nº 213/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 213/2022, Processo nº 303/2022**, cujo objeto é a Aquisição de veículos (passeio e pick up), novos, zero quilômetro, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização dos Agentes de Trânsito Da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o seguinte servidor:

Sérgio Lopes, Chefe da Divisão de Trânsito, portador do CPF nº 121.XXX.XXX-32.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 182/2022**

Processo nº 323/2022 Pregão Eletrônico nº 228/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 228/2022, Processo nº 323/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais esportivos - jogos de uniformes para atender as modalidades esportivas em diversas competições oficiais, durante o período de 12 meses, o seguinte servidor:

Jhonatas Dias da Silva, Chefe de Divisão de Esportes, Recreação e Lazer, portador do CPF nº 379.XXX.XXX-58.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 183/2022**

Processo nº 322/2022 Pregão Eletrônico nº 227/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 227/2022, Processo nº 322/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de proteção e segurança (filtros e máscaras) para utilização dos servidores que trabalham como pulverizadores na Secretaria Municipal da Saúde durante o período de 12 meses, a seguinte servidora:

Samara Del Pino Fernandes, Chefe de Divisão Ambiental, portadora do CPF nº 368.XXX.XXX-08.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 184/2022**

Processo nº 318/2022 Pregão Eletrônico nº 225/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 225/2022, Processo nº 318/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (6) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Ronize Aparecido Domingues de Almeida Prado, Chefe de Divisão de Suprimentos, portadora do CPF nº 200.XXX.XXX-41.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de

agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao artigo 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- **Alteração da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 a 2025; e**

- **ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Data - 25 de agosto de 2022 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga "Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 18 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Tributos arrecadados**



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2022

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Mês: PERÍODO DE 01/07/2022 ATÉ 31/07/2022

Page 1

<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.376.039,73</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>8.414.418,57</b>
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.546.487,77
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	807.384,43
1114.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SER	2.265.458,55
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	758.713,27
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.264,43
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	110,12
<b>1200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.474.723,20</b>
1215.00.00	CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVIDÊNCIA SISTEMA PROT.SOCIAL	1.011.245,47
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	463.477,73
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.136.774,17</b>
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	26.265,86
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.110.008,31
1399.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.147.440,13</b>
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.147.440,13
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>23.500.175,19</b>
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	7.528.299,21
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	144.337,19
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.453.893,52
1714.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVI	665.717,07
1716.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	115.662,65
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	20.312,07
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.374.049,64
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	25.758,15
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	575.509,54
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	65.490,93
1732.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDAD	72.168,35
1741.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.765,50
1751.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN	4.404.362,54
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	48.848,83
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>702.508,47</b>
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	366.069,23
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	3.951,43
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.487,81
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.147.550,00</b>
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>-2.450,00</b>
2213.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-2.450,00
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.150.000,00</b>
2419.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.750.000,00
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	1.400.000,00
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>2.026.136,25</b>
<b>7200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS</b>	<b>1.172.110,98</b>
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	1.172.110,98



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2022

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Mês: PERÍODO DE 01/07/2022 ATÉ 31/07/2022**

Page 2

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.026.136,25
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	854.025,27
7999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	854.025,27
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.430.238,91
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.430.238,91
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.430.238,91
<b>Total:</b>		<b>42.119.487,07</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC SAÚDE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de proteção e segurança (filtros e máscaras) para utilização dos servidores que trabalham como pulverizadores na Secretaria Municipal da Saúde durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	04	001.010.399	UND	200	Filtro mecânico pré filtro para máscara semi facial (compatível com carbografite PF-5).	CARBOGRAFITE	R\$ 0,88	R\$ 176,00
05	05	001.010.398	UND	100	Cartucho químico para máscara semi facial (compatível com carbografite VO+GA-RC203).	CARBOGRAFITE	R\$ 14,82	R\$ 1.482,00

Pregão Eletrônico nº 227/2022A - Processo nº 322/2022A. Valor global: R\$ 1.658,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 4N COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de proteção e segurança (filtros e máscaras) para utilização dos servidores que trabalham como pulverizadores na Secretaria Municipal da Saúde durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.010.372	UND	200	Filtro químico classe 1: 6739187 OV/GA/FM/CD/HF, compatível com máscara Drager X-Plore de 3000 a 5000, de acordo com as normas ABNT NBR 13694:1996, NBR 13696/2010, NBR 13697/2010.	DRAGER	R\$ 89,85	R\$ 17.970,00
02	02	001.010.320	UND	100	Filtro Químico para respirador 6300 (compatível com Drager Tipo 900 A2B2P2).	DRAGER	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00
06	06	001.010.227	UND	200	Filtro p2 N95 para uso em cartucho químico, compatível com respirador x-plore, com registro do Certificado de Aprovação (CA).	DRAGER	R\$ 78,90	R\$ 15.780,00
08	08	001.010.406	UND	60	Respirador e purificador de ar de segurança tipo peça semifacial (Respirador semi facial compatível com Drager X-Plore 3300/3500). Cada peça composta de duas partes: uma peça de cobertura confeccionada em material de plástico rígido azul e outra interna (corpo da peça) confeccionada em elastômero preto ou cinza soldado em um dispositivo de plástico rígido que contém três aberturas. Possui uma válvula de exalação e as aberturas laterais possuem duas válvulas de inalação (uma de cada lado). No suporte das válvulas de inalação está um sistema de encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros mecânicos, químicos ou combinados, com registro do Certificado de Aprovação, CA 15360.	DRAGER	R\$ 154,00	R\$ 9.240,00

Pregão Eletrônico nº 227/2022B - Processo nº 322/2022B. Valor global: R\$ 72.640,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2022.

**SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais esportivos - jogos de uniformes para atender as modalidades esportivas em diversas competições oficiais, durante o período de 12 meses.

LOT E	ELEM	CÓDIGO	UN D	QUAN T	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTA L
02	02	001.064.707	4	KIT	Kit uniforme completo para vôlei de praia contendo: 1 camiseta regata, 100% poliéster, gola V, com silk personalizado, tamanho e cor a definir; 1 calção 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para amarrar, tamanho e cor a definir.	POLYSPO RT	R\$ 111,25	R\$ 445,00



LOT E	ELE M	CÓDIGO	UN D	QUAN T	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTA L	
04	04	001.028.093	4	UND	Camiseta masculina; confeccionada em malha fria; manga curta; gola redonda; na cor branca com detalhes nas mangas e gola na cor azul royal; estampada na frente e nas costas com a numeração de 1 a 15, com o nome da modalidade 'VOLEIBOL'; logotipo da Prefeitura e o nome da cidade 'VOTUPORANGA'; tamanho: M; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 240,00	
	05	001.028.094	6	UND	Camiseta masculina; confeccionada em malha fria; manga curta; gola redonda; na cor branca com detalhes nas mangas e gola na cor azul royal; estampada na frente e nas costas com a numeração de 1 a 15, com o nome da modalidade 'VOLEIBOL'; logotipo da Prefeitura e o nome da cidade 'VOTUPORANGA'; tamanho: G; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 360,00	
	06	001.028.095	5	UND	Camiseta masculina; confeccionada em malha fria; manga curta; gola redonda; na cor branca com detalhes nas mangas e gola na cor azul royal; estampada na frente e nas costas com a numeração de 1 a 15, com o nome da modalidade 'VOLEIBOL'; logotipo da Prefeitura e o nome da cidade 'VOTUPORANGA'; tamanho: GG; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 300,00	
	07	001.028.096	4	UND	Short masculino para Voleibol; confeccionado em tacetel; na cor azul royal; tamanho: M; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 240,00	
	08	001.028.097	6	UND	Short masculino para Voleibol; confeccionado em tacetel; na cor azul royal; tamanho: G; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 360,00	
	09	001.028.098	5	UND	Short masculino para Voleibol; confeccionado em tacetel; na cor azul royal; tamanho: GG; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 300,00	
	10	001.064.025	15	PAR	Meia Masculina para Voleibol; composição: 67% algodão, 26% poliéster, 4% poliamida e 3% elastodieno; cano longo; tamanho único; cor branca; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 20,40	R\$ 306,00	
	05	11	001.028.099	3	UND	Camiseta feminina; confeccionada em malha fria; manga curta; gola redonda; na cor branca com detalhes nas mangas e gola na cor azul royal; estampada na frente e nas costas com a numeração de 1 a 15, com o nome da modalidade 'VOLEIBOL'; logotipo da Prefeitura e o nome da cidade 'VOTUPORANGA'; tamanho: P; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 180,00
		12	001.028.100	6	UND	Camiseta feminina; confeccionada em malha fria; manga curta; gola redonda; na cor branca com detalhes nas mangas e gola na cor azul royal; estampada na frente e nas costas com a numeração de 1 a 15, com o nome da modalidade 'VOLEIBOL'; logotipo da Prefeitura e o nome da cidade 'VOTUPORANGA'; tamanho: M; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 360,00
	Cont 05	13	001.028.101	3	UND	Camiseta feminina; confeccionada em malha fria; manga curta; gola redonda; na cor branca com detalhes nas mangas e gola na cor azul royal; estampada na frente e nas costas com a numeração de 1 a 15, com o nome da modalidade 'VOLEIBOL'; logotipo da Prefeitura e o nome da cidade 'VOTUPORANGA'; tamanho: G; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 180,00
14		001.028.102	3	UND	Camiseta feminina; confeccionada em malha fria; manga curta; gola redonda; na cor branca com detalhes nas mangas e gola na cor azul royal; estampada na frente e nas costas com a numeração de 1 a 15, com o nome da modalidade 'VOLEIBOL'; logotipo da Prefeitura e o nome da cidade 'VOTUPORANGA'; tamanho: GG; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
15		001.028.103	6	UND	Short feminino para Voleibol; confeccionado em tacetel; na cor azul royal; tamanho: M; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 360,00	
16		001.028.104	6	UND	Short feminino para Voleibol; confeccionado em tacetel; na cor azul royal; tamanho: G; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 360,00	
17		001.028.105	3	UND	Short feminino para Voleibol; confeccionado em tacetel; na cor azul royal; tamanho: GG; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
18		001.064.012	15	PAR	Meia Feminina para Voleibol; composição: 67% algodão, 26% poliéster, 4% poliamida e 3% elastodieno; cano longo; tamanho único; cor branca; 1ª linha.	POLYSPO RT	R\$ 22,20	R\$ 333,00	

Pregão Eletrônico nº 228/2022A - Processo nº 323/2022A. Valor global: R\$ 4.684,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2022.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROSILENE TONATTO SPAZZINI EPP.



Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais esportivos - jogos de uniformes para atender as modalidades esportivas em diversas competições oficiais, durante o período de 12 meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.025.707	2	JG	Jogo de uniforme completo de basquete oficial, modelo regata machão em recortes com 2 ou 3 cores, gola V, tamanho adulto, contendo 14 camisas e 14 bermudas, com material 100% poliéster dry, com gramatura de 130gr/m2, contendo numeração de 04 a 17 nas bermudas e camisas, em silkscreen e nome da cidade na camiseta feitos em silkscreen.	PROT Y	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
03	03	001.063.049	4	JG	Jogo de uniforme completo para futsal, 100% poliéster, juvenil, com silk personalizado a definir e numeração, contendo 11 (onze) camisas para linha manga curta, 2 (duas) camisas de goleiro manga comprida, 11 (onze) calções de linha, 2 (duas) calças para goleiro, 11 (onze) pares de meião 67% poliamida, 30% algodão e 3% elastodeno tamanho 38/42, cores a definir.	PROT Y	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00

Pregão Eletrônico nº 228/2022B - Processo nº 323/2022B. Valor global: R\$ 9.120,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022 - PROCESSO Nº 346/2022

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de 4 profissionais de psicologia para atuação nas Unidades de Saúde do município de Votuporanga/SP.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022 - PROCESSO Nº 347/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia para pacientes pediátricos, adultos e idosos.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022 - PROCESSO Nº 313/2022

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização no nas unidades do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 25/08/2022 ao dia 08/09/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), conforme especificado no edital.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2022.

SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022 - PROCESSO Nº 374/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), do estabelecimento público municipal - Clínica Veterinária Meu Pet “Daniele Soler”, gerador de RSSS, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 25/08/2022 ao dia 08/09/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO E SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022 - PROCESSO Nº 328/2022

Objeto: Aquisição materiais para instalação de condicionadores de ar nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação e na UBS “Dr. Jamilo Elias Zeitune” da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para as empresas: ANTONIO CARLOS BARCELOS ME o item 17, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); o item 26, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 29, com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). J H AR CONDICIONADOS - EIRELI EPP o item 2, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); o item 13, com o valor de R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.714,20 (três mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos). THP VOTUPORANGA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI - M o item 1, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos); o item 8, com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); o item 9, com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 347,60 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 1.564,20 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); o item 16, com o valor de R\$ 3.041,50 (três mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais); o item 21, com o valor de R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.752,20 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 19, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 435,60 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 505,60 (quinhentos e cinco reais e sessenta centavos). Os itens 22, 23, 24, 30, 31 e 32 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.352,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 24/08/2022.



**SEC EDUCAÇÃO E SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022 - PROCESSO Nº 328/2022**

Objeto: Aquisição materiais para instalação de condicionadores de ar nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação e na UBS “Dr. Jamilo Elias Zeitune” da Secretaria Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: ANTONIO CARLOS BARCELOS ME o item 17, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); o item 26, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 29, com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). J H AR CONDICIONADOS - EIRELI EPP o item 2, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); o item 13, com o valor de R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.714,20 (três mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos). THP VOTUPORANGA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI - M o item 1, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos); o item 8, com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); o item 9, com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 347,60 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 1.564,20 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); o item 16, com o valor de R\$ 3.041,50 (três mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais); o item 21, com o valor de R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.752,20 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 19, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 435,60 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 505,60 (quinhentos e cinco reais e sessenta centavos). Os itens 22, 23, 24, 30, 31 e 32 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.352,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 24/08/2022.

**SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 375/2022**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento Asfáltico em vias públicas de diversos bairros do Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 23 de setembro de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 26 de setembro de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2022.



SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2022 - PROCESSO Nº 325/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L o item 3, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 32, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 22, com o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI o item 14, com o valor de R\$ 6.055,00 (seis mil e cinquenta e cinco reais); o item 35, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); o item 37, com o valor de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.095,00 (dezesesseis mil e noventa e cinco reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o item 2, com o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); o item 19, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); o item 36, com o valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 105.350,00 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 31, com o valor de R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 15, com o valor de R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais); o item 38, com o valor de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 136.980,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais). DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 16.366,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais); o item 5, com o valor de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); o item 23, com o valor de R\$ 61.380,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais); o item 33, com o valor de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 125.966,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais). PORTAL LTDA o item 4, com o valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); o item 17, com o valor de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 6, com o valor de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 36.390,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais). CIRURGICA ONIX - EIRELI o item 9, com o valor de R\$ 2.836,00 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais); o item 18, com o valor de R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.106,00 (quarenta e um mil, cento e seis reais). COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 29, com o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 26, com o valor de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 115.880,00 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta reais). ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA o item 25, com o valor de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais). Os 13, 16, 20, 21, 24, 28 e 39 foram FRACASSADOS. O item 30 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.028.597,00 (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais). VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 23/08/2022.



SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2022 - PROCESSO Nº 325/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L o item 3, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 32, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 22, com o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI o item 14, com o valor de R\$ 6.055,00 (seis mil e cinquenta e cinco reais); o item 35, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); o item 37, com o valor de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.095,00 (dezesesseis mil e noventa e cinco reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o item 2, com o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); o item 19, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); o item 36, com o valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 105.350,00 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 31, com o valor de R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 15, com o valor de R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais); o item 38, com o valor de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 136.980,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais). DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 16.366,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais); o item 5, com o valor de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); o item 23, com o valor de R\$ 61.380,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais); o item 33, com o valor de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 125.966,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais). PORTAL LTDA o item 4, com o valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); o item 17, com o valor de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 6, com o valor de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 36.390,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais). CIRURGICA ONIX - EIRELI o item 9, com o valor de R\$ 2.836,00 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais); o item 18, com o valor de R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.106,00 (quarenta e um mil, cento e seis reais). COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 29, com o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 26, com o valor de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 115.880,00 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta reais). ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA o item 25, com o valor de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais). Os 13, 16, 20, 21, 24, 28 e 39 foram FRACASSADOS. O item 30 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.028.597,00 (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 23/08/2022.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2022 - PROCESSO Nº 333/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (fórmula infantil) para serem utilizadas por crianças acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO - EIRELI o item 01, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); o item 02, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o item 03, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI – PREGOEIRA – 23/08/2022.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2022 - PROCESSO Nº 333/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (fórmula infantil) para serem utilizadas por crianças acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO - EIRELI o item 01, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); o item 02, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o item 03, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 23/08/2022.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

Atos Oficiais

Portarias

**APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 05/2022 - VOTUPREV**

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** a retificação da aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida em 01/01/2020 ao ex-servidor e aposentado **Sr. JOSÉ FRANCISCO TERRA, CPF: 785.XXX.XXX-15.**

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido na decisão do TCE-SP, referente ao processo nº TC-00020145.989.21-6, instrução UR-11 / DSF-I, na data do dia 30 de Maio de 2022, com trânsito em julgado na data do dia 04 de Julho de 2022 ;

**CONSIDERANDO**, através de ofício CCA nº 3158/2022 enviado ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga-SP - VOTUPREV na data do dia 06 de Julho de 2022;

**PROMOVE** a presente **RETIFICAÇÃO** do benefício, com efeitos retroativos desde a data da concessão, conforme os ditames da sentença, de acordo com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e arts. 13 e 29 da Lei Complementar Municipal 199/2011, utilizando como base de cálculo do provento a média aritmética simples das 80% maiores remunerações, efetuadas a partir de Julho de 1994, sendo concedido em sua integralidade.

Faz parte desta apostila retificatória o **anexo I**, contendo a memória dos cálculos, correções e as alterações que deram origem ao novo enquadramento.

Esta apostila retificatória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Votuporanga, SP, 24 de Agosto de 2022

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Renan Denny Feitosa Fernandes**

**Diretor Adm. Financeiro**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

**PROCESSO FEV N.º 026/2022**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 021/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio

alimentação, através de cartão magnético, destinados aos colaboradores da FEV, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 021/2022 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO (menor taxa de administração em percentual)**

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 021/2022, com o objetivo de alterar os itens V.2.6 e XI.1 do Edital; o item 4.1.4.1 do Anexo I - Projeto Básico; parágrafo quarto da cláusula segunda e cláusula quarta do Anexo V - Minuta do Contrato, conforme a seguir discriminados, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital:

"V.2.6. Condições de pagamento: o pagamento será realizado no dia 25 de cada mês, após a apresentação do documento fiscal no Setor de Tesouraria, conforme item XI deste Edital."

"XI.1 - Os pagamentos serão efetuados no dia 25 de cada mês, após a apresentação da nota fiscal, observando-se as quantidades mensais dos créditos a serem disponibilizados aos empregados beneficiados, que serão comunicadas pelo Setor de Recursos Humanos da FEV até o dia 12 de cada mês."

"4.1.4.1. As quantidades mensais dos créditos a serem fornecidos aos empregados beneficiados serão comunicadas pelo Setor de Recursos Humanos da FEV até o dia 12 de cada mês anterior a concessão do benefício. A liberação do benefício do auxílio-alimentação deverá ocorrer para utilização do beneficiário no primeiro dia de cada mês."

"Parágrafo Quarto - A relação dos empregados com os respectivos valores dos créditos a serem fornecidos aos beneficiados serão comunicadas pelo Setor de Recursos Humanos da Contratante à Contratada, até o dia 12 de cada mês anterior à concessão do benefício. A liberação do benefício do auxílio-alimentação deverá ocorrer para utilização do beneficiário no primeiro dia de cada mês. Os créditos inseridos nos cartões, se não utilizados dentro do mês de competência, deverão obrigatoriamente somar-se aos próximos créditos."

"4.1. O pagamento dos valores correspondentes a inserção dos créditos dos cartões, com o acréscimo de \_\_% referente à taxa de administração, será efetuado no dia 25 de cada mês, após a entrada do documento fiscal no setor de Tesouraria da FEV, observando-se as quantidades mensais dos créditos a serem fornecidos aos empregados beneficiados, que serão comunicadas pelo Setor de Recursos Humanos da FEV até o dia 12 de cada mês."

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, sendo que os envelopes serão recebidos até às **8:30 horas** (horário de Brasília/DF) do dia **09 de**



**setembro de 2022** na sede da Fundação Educacional de Votuporanga, situada na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP, quando será realizada a sessão de processamento do Pregão.

A cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no site <http://www.unifev.edu.br> (link Institucional/Licitações) ou no Setor de Licitações, no endereço acima mencionado, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde serão prestadas informações adicionais, caso sejam necessárias.

Votuporanga, 24 de agosto de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Ato de Abertura**

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV Nº 17, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2022, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidatos para o cargo de Analista de Sistema (02 vagas). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**

**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

**PROCESSO FREV N.º 001/2022**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FREV N.º 001/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos colaboradores da FREV, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FREV nº 001/2022 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO (menor taxa de administração em percentual)**

A Fundação Rádio Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão (Presencial) FREV nº 001/2022, com o objetivo de alterar os itens V.2.6 e XI.1 do Edital; o item 4.1.4.1 do Anexo I - Projeto Básico; parágrafo quarto da cláusula

segunda e cláusula quarta do Anexo V - Minuta do Contrato, conforme a seguir discriminados, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital:

“V.2.6. Condições de pagamento: o pagamento será realizado no dia 25 de cada mês, após a apresentação do documento fiscal no Setor de Tesouraria, conforme item XI deste Edital.”

“XI.1 - Os pagamentos serão efetuados no dia 25 de cada mês, após a apresentação da nota fiscal, observando-se as quantidades mensais dos créditos a serem disponibilizados aos empregados beneficiados, que serão comunicadas pelo Setor de Recursos Humanos da FREV até o dia 12 de cada mês.”

“4.1.4.1. As quantidades mensais dos créditos a serem fornecidos aos empregados beneficiados serão comunicadas pelo Setor de Recursos Humanos da FREV até o dia 12 de cada mês anterior a concessão do benefício. A liberação do benefício do auxílio-alimentação deverá ocorrer para utilização do beneficiário no primeiro dia de cada mês.”

“Parágrafo Quarto - A relação dos empregados com os respectivos valores dos créditos a serem fornecidos aos beneficiados serão comunicadas pelo Setor de Recursos Humanos da Contratante à Contratada, até o dia 12 de cada mês anterior à concessão do benefício. A liberação do benefício do auxílio-alimentação deverá ocorrer para utilização do beneficiário no primeiro dia de cada mês. Os créditos inseridos nos cartões, se não utilizados dentro do mês de competência, deverão obrigatoriamente somar-se aos próximos créditos.”

“4.1. O pagamento dos valores correspondentes a inserção dos créditos dos cartões, com o acréscimo de \_\_% referente à taxa de administração, será efetuado no dia 25 de cada mês, após a entrada do documento fiscal no setor de Tesouraria da FREV, observando-se as quantidades mensais dos créditos a serem fornecidos aos empregados beneficiados, que serão comunicadas pelo Setor de Recursos Humanos da FREV até o dia 12 de cada mês.”

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, sendo que os envelopes serão recebidos até às **8:30 horas** (horário de Brasília/DF) do dia **13 de setembro de 2022** na sede da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, situada na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP, quando será realizada a sessão de processamento do Pregão.

A cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no site <http://www.unifev.edu.br> (link Institucional/Licitações) ou no Setor de Licitações, no endereço acima mencionado, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde serão prestadas informações adicionais, caso sejam necessárias.

Votuporanga, 24 de agosto de 2022.

**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**



**Diretor Presidente**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 1837/2022**

*Altera data de início de férias da servidora **Bruna Quaresima Novaes**.*

**LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA**, Superintendente em Exercício da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve alterar a data de início de férias da servidora **Bruna Quaresima Novaes** do dia 09 de agosto de 2022 para o dia 10 de agosto de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2022.

Votuporanga, SP, 19 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em Exercício

**PORTARIA Nº. 1838/2022**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antonio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.562.750-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 42/2022, referente a **Inexigibilidade n.º 05/2022, Processo n.º 62/2022**, para Contratação de empresa, Tecnoágua Indústria e Comércio e Manutenção de Bombas, para execução de conserto em equipamento nomeado como Bombeador Vertical 14 TC 500-09, item que faz parte do conjunto motorbomba, sendo este denominado "Reserva", podendo ser utilizado nos sistemas Sudeste (patrimônio nº 3335) e Oeste (patrimônio nº 2907) de captação de água subterrânea da Saev Ambiental, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de

agosto de 2022.

Votuporanga- SP, 24 de agosto de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

**PORTARIA Nº. 1839/2022**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antonio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.562.750-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 43/2022, referente a **Dispensa de licitação nº 16/2022 - Processo nº 64/2022**, para Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma do piso do reservatório elevado do Sistema Zona Sul, localizado na Rua Pernambuco, nº 1808, Vila Muniz, Votuporanga/SP, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de agosto de 2022.

Votuporanga- SP, 24 de agosto de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (Registro de Preço) Nº 35/2022 - PROCESSO Nº 70/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de limpeza para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2022**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 25/08/2022 ao dia 08/09/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 08/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema



eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de agosto de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (Registro de Preço)  
Nº 36/2022 - PROCESSO Nº 71/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Proteção Individual** para os servidores da Saev Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 09/09/2022

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 25/08/2022 ao dia 09/09/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 09/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de agosto de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 -  
PROCESSO Nº 72/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Cabo Flexível 240mm e terminais de compressão para instalação e substituição dos existentes na bomba 3 da captação e no Poço Zona Norte, da Saev Ambiental.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/09/2022

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 25/08/2022 ao dia 12/09/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 12/09/2022 a

partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de agosto de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** PROPEX ENGENHARIA E SISTEMAS DE INSTALAÇÃO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma do piso do reservatório elevado do Sistema Zona Sul, localizado na Rua Pernambuco, nº 1808, Vila Muniz, Votuporanga/SP, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de agosto de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.999,50 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 16/2022 - Processo nº 64/2022.

Votuporanga, 24 de agosto de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 42/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa, Tecnoágua Indústria e Comércio e Manutenção de Bombas, para execução de conserto em equipamento nomeado como Bombeador Vertical 14 TC 500-09, item que faz parte do conjunto motorbomba, sendo este denominado "Reserva", podendo ser utilizado nos sistemas Sudeste (patrimônio nº 3335) e Oeste (patrimônio nº 2907) de captação de água subterrânea da Saev Ambiental, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 133.695,75 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade n.º 05/2022, Processo n.º 62/2022.

Votuporanga, 24 de agosto de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br